



EDITAL INTERNO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

EDITAL INTERNO Nº 01/2022 - EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA

O Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão/Foz do Iguaçu torna publico o edital interno de seleção de bolsista vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, aprovados nos editais da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI/IFPR, no ano de 2022, para concessão de bolsas a alunos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão - Pibex/IFPR.

1.0 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERIODO
Publicação e divulgação do Edital	07/08/2023
Inscrições	07 a 11/08/2023
Seleção dos alunos	14 a 18/08/2023
Divulgação do resultado	21/08/2023
Envio dos documentos do bolsista ao professor coordenador do projeto	22/08/2023

2.0 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição, descrição de cada projeto.

3.0 DOS PROGRAMAS E BOLSAS

PIBEX JUNIOR

Título do projeto: Projeto de Extensão IFPR Maker

Orientador: Prof. Evandro Cantú

Vice Orientador: Prof.^a Juliana Hoffmann Quinonez Benacchio

Período de bolsa: 18/09/2023 a 17/09/2024

Quantidade de bolsas: 1 bolsa

Valor da bolsa: R\$ 400,00 mensais

Ficha de Inscrição link: <https://forms.gle/7syXPnyu4qPjcw6KA>.

Requisitos do Bolsista:

1. Estar regularmente matriculado em um Curso Técnico Integrado do IFPR/Foz do Iguaçu e ter participado, com aproveitamento, das oficinas do Projeto de Extensão IFPR Maker, realizadas no primeiro semestre de 2023.

Critério de seleção:

A seleção do bolsista será realizada por meio de entrevista com os responsáveis pelo projeto.

Resumo do projeto: O projeto de extensão IFPR Maker tem como objetivo geral oferecer formação básica sobre Programação, Robótica Educacional e Cultura Maker aos estudantes do Ensino Médio, assim como aos docentes, das escolas públicas do município de Foz do Iguaçu e região. A formação será realizada na forma de oficinas práticas e utilizando metodologias ativas. As atividades formativas serão realizadas em ambiente de laboratório e apoiadas por tecnologias de informação e comunicação para o ensino de programação de computadores, dispositivos programáveis e componentes de hardware para a realização de atividades de robótica educacional e realização de atividades práticas em uma oficina utilizando ferramentas manuais e automatizadas no caso dos projetos maker.

PIBEX GRADUAÇÃO

Título do projeto: A implementação de uma Aromateca no IFPR – Campus Foz do Iguaçu

Orientador: Prof.^a Paola Stefanutti

Vice Orientador: Telma Maria Viola de Souza

Período de bolsa: 18/09/2023 a 17/09/2024

Quantidade de bolsas: 1 (uma) bolsa

Valor da bolsa: R\$ 700,00 mensais

Ficha de Inscrição link: <https://forms.gle/m2r4jo1KrbU5x4NW7>

Requisitos do Bolsista:

1. Regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do IFPR/Foz do Iguaçu;
2. Não possuir vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada;
3. Possuir 20 horas semanais disponíveis para o projeto;

Critério de seleção:

1. Análise do histórico escolar (obrigatório);
2. Análise das respostas dissertativas do formulário de inscrição (classificatório);
3. Entrevista (classificatório);
4. Participação anterior em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão na área da Gastronomia (classificatório).

Resumo do projeto: Neste projeto de extensão objetiva-se implementar uma Aromateca na biblioteca do IFPR – Campus Foz do Iguaçu. O projeto será composto pela bibliotecária do campus e estudantes e docentes da área de Gastronomia. Os alunos participantes irão selecionar algumas especiarias e condimentos, catalogá-los com nome popular, nome científico, origem, propriedades nutricionais e funcionais e suas aplicações na gastronomia. A ideia consiste em montar uma estante com essas especiarias em vidros fechados com a identificação e características ao lado. Os alunos também farão diferentes ações de sensibilização com os usuários da biblioteca, inclusive com a comunidade externa. Com este projeto de extensão espera-se oportunizar o protagonismo dos estudantes em Gastronomia do IFPR – Campus Foz do Iguaçu resultando em futuros egressos com maior experiência acadêmica e pessoal, assim como fomentar a Gastronomia enquanto arte e ciência, valorizando as práticas alimentares por meio da disseminação dos saberes da área. Concomitantemente almeja-se promover o curso de Gastronomia bem como o espaço da biblioteca do IFPR, assim como divulgar o IFPR para a comunidade externa.

2.0 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições, previstas no item 4.2.1 da [Chamada Interna Específica Diext/Proeppi nº 01 \(Pibex/IFPR\)](#):

I - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

II - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

III - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

IV - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.

V - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.

VI - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

VII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

IX - Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

Foz do Iguaçu, 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MARTINS BENEDEZZI**, **COORDENADOR(A)**, em 07/08/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2487360** e o código CRC **F51F5086**.